



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 217, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 618.470,00 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e setenta reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica do orçamento:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ati.: 2.006 ATIVIDADES DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil...R\$ 58.545,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 Obrigações PatronaisR\$ 11.100,00

Órgão: 03 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 01 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj./Ati.: 2.008 ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 10.013,00

Órgão: 05 SECRETÁRIA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

Proj./Ati.: 2.016 MODERNIZAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 56.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00.0002 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.R\$ 132.500,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0002 Obrigações Patronais.....R\$ 92.000,00

3



PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade: 04 AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER

Proj./Ati.: 2.022 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil...R\$ 46.059,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 Obrigações Patronais.....R\$ 9.423,00

Órgão: 06 SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

Unidade: 01 SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

Proj./Ati.: 2.025 RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil...R\$ 106.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ati.: 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00.00.00.0040 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil...R\$ 86.000,00

Proj./Ati.: 2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.0040 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Unidade: 01 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Proj./Ati.: 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 2.830,00

Órgão: 09 SEC. DE DESENV. ECON., URBAN., INDÚS., COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 SEC. DE DESENV. ECON., URBAN., INDÚS., COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ati.: 2.045 GERENCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS A SEC. E SETORES

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ati.: 2.004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 17.970,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

[Handwritten signature and mark]



**PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Proj./Ati.: 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil... R\$ 100.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212

Proj./Ati.: 2.016 MODERNIZAÇÃO DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.04.00.00.00.00.0020 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 258.143,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0031 Obrigações Patronais.....R\$ 22.357,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE

Proj./Ati.: 2.025 RECURSOS HUMANOS

3.1.90.04.00.00.00.00.0001 Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 100.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ati.: 2.031 UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/ ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00.00.00.00.0040 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

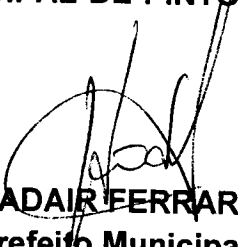
Unidade: 01 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

Proj./Ati.: 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil.... R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e dois dias
do mês de março de 2017.


HADAÍ FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.


Iamar Bernardi
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

Em: 22 / 03 / 2017